



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



DELIBERAÇÃO nº 003, DE 21 de maio de 2020.

O COMITÊ DE GESTÃO DE INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES INTERNOS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 12 da Resolução nº 145, CD de 28 de dezembro de 2018, **resolve:**

Manifestar favoravelmente pela integração do Corregedor como membro deste Comitê, a fim de ser incluído no rol previsto no art. 20 da Resolução CD 145/2020 (0963717), tendo em vista a criação e implantação da Unidade CORREGEDORIA na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, aprovada pela Resolução COUN nº12/2020 (1851973).

DULCE MARIA TRISTÃO,
Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Dulce Maria Tristao, Presidente de Comitê**, em 21/05/2020, às 20:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1964661** e o código CRC **848441AF**.

COMITÊ DE GESTÃO DE INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.007924/2020-26

SEI nº 1964661